



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 719/80

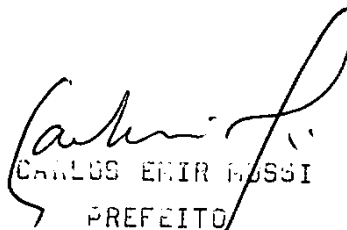
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E ELA SANÇÃO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada MIGUEL PEIXOTO GUIMARÃES a Rua -
Principal do 5º Distrito de Macaé, Córrego do Juro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de outubro de 1980.


CARLOS EMIR ROSSI
PREFEITO

Registro fls. 29, Lv. 15
Publicação: Diário Oficial
Est. do Rio de Janeiro
Edição de 31/10/80, 196
parte IV - pag. 11